

ALBORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 36 do 4.º Ano—N.º 186

Editor, Abel de Vasconcelos Garido

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 18 de Junho de 1914

Camp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Há já algumas semanas que a cidade tem visto, com quezília e sem remédio, succedem-se constantes e súbitas falhas motriz da iluminação pública, iluminação que é ainda também a de quasi todos os particulares.

Este facto é evidente que a muitos tem indisposto e desagradado, pois, como dizemos, as faltas de luz veem-se agora repetindo com uma constância pouco lisonjeira para a Empreza—bem de certo contra sua vontade e talvez mesmo contra a sua expectativa.

Entretanto, constatado o acontecimento por repetido, toda a opinião é concorde em clamar que se ponha termo a tão inesperadas quão aborrecidas surpresas, pois além dos naturais transtornos que o caso traz, outros porventura mais graves podem ainda advir.

Não sabemos de nossa parte a que attribuir estas arreliantes e perniciosas interrupções da luz—agora mais frequentes desde que a fábrica geradora desta cidade se ligou à força hidráulica de Campeiros. Seja, porém, como fôr, o caso é que absolutamente se torna necessário evitar, quanto possível, esse lúgubre espectáculo duma cidade imersa em treva densa—a não ser, note-se, que hajam todos de concordar que isto assim vai bem, pelo pitoresco e imprevisível que encerra.

E', todavia, de supôr que, não obstante a Empreza da Luz Eléctrica contar com a nunca desmentida generosidade da Câmara, inibindo-a da cláusula contractual das multas, é de supôr, diziamos, que o consumidor particular se vá cançando de tantas vezes ter de recorrer ás reservas da antiga iluminação, já pelos incómodos naturais que isso traz, já ainda porque da mutação só elle é o prejudicado, levando em conta as lâmpadas que se fundem, mercê desta irregularidade lamentável.

De resto, ninguém estranhe que entre a Empreza da Luz e o público consumidor nós sejamos aberta e decididamente por este. Os interesses públicos são de todos os interesses os

mais sagrados e os mais legítimos, e contrapôr aqueles a estes é que seria flagrante injustiça.

Bom é, portanto, que, estudadas as causas destes desarranjos da eléctrica e, concertados elles, se evitem, tanto quanto possível, para que já-mais tenhamos necessidade de aqui vir fazer eco de novas falhas totais da iluminação—as quais, embora felizmente pouco demoradas, teem sido, contudo, ultimamente muito repetidas.

ECOS

Ai valentes!

O «Echos...» vem desta vez cheio de títulos fumegantes, como estes:

«Escândalo monstruoso!»
«O país a saque!»
«Apreensão de jornais!»
«A provocação!»

Porra que tudo isto?

De certo para convencerem os seus leitores de que se quizerem um regimen sem escândalos, um país bem governado, jornais de travo desatada, etc., etc., forçoso é terem de substituir a República pela Monarquia—com os mesmos estafermos que a enterraram em lódo e sangue, visto que outra gente não está pelo seu lado. Como são divertidos... estes arautos da moralidade!

O'rrivel

Saibam todos e edifiquem-se:

«O governo apreendeu os nossos brilhantes colegas da capital o «Dia» e o «Diário da Manhã»...
«Eles não querem que o país saiba como são administrados os bens públicos!»

Dizes bem, Tomáz! O governo apreendeu os brilhantes colegas, porque não quer que o país saiba como são administrados os bens públicos. Tal e qual!

Porque... ai! porque se deixasse, jo que o país não saberia pela boca dos brilhantes colegas!

Por exemplo: jo que a Monarquia deixou como herança à República, além de outros coisas boas, 880:000 contos de divida publica, sendo 30:000 contos devorados em ilegalidades!

Ai, se os deixassem... falar, falar—os estragos que elles não fariam!

Plagiato

O «Echos...» ajudando com todo o seu entusiasmo à chantage politica das Portas de Rodam, aconselha a

«abotoar com toda a cautela os casacos e dar a fugir para longe, muito longe mesmo...»

A imagem dos casacos abotoados não é de hoje: vem do tempo da «Falperra de manto e corôa». Então sim, se dizia isso, não já por se desconfiar dos ministros, mas do próprio rei, como primeiro vampiro, sempre que

que se recordava do povo—era para lhe arrancar a própria camisa.

Perpétuo silêncio

Mais quedas de água de Rodam e mais ouro fosco do «Echos...»

«As próprias oposições parlamentares consentiram, sem o menor protesto, que perpétuo silêncio se fizesse na câmara dos deputados.»

Bem mostram que estão fora da questão. O debate fêz-se... e não foi ainda terminado.

Para o comprovar bastava mesmo este simples facto:—O de ainda não haver conestado que Celorico Gil renunciasse.

Chorai, fadistas!

A República, faliu... mas faliu ignominiosamente para já-mais se reabilitar.

Resumo: faliu a República, baqueou a Monarquia, e esta sobre os seus três aspectos—absoluto, constitucional e... à inglesa.

Que falta ver agora?
Jo que o bicho entre connosco também, para eterna glória do «Echos...» a quem cabe, já agora, o direito de fazer o epitáfio de desgraça tam grande como outra não regista a história dentro dos dois emisférios!
—Republicanos: cortemos a colecta!

Abstinência

O mot d'ordre dos monárquicos é:—não concorrer às próximas!
Bem apanhado expediente de occultar fraquezas... tirando efeitos dessa mesma fraqueza.

Sim, elles dirão depois, lançando boas contas como o preto:—jo veja o país que todos quantos não foram à urna são monárquicos!

E' este o rótulo que elles colocarão nos indiferentes—ainda do eleitorado o grande número.

Uns alhos de habilidade, como se vê.

DERRAMANDO AOS PAROQUIANOS DA OLIVEIRA

E' costume velho do contribuinte queixar-se daqueles adicionais que a sua indiferença deixou que lhe lançassem como sobrecarga, sem protesto e, mais das vezes, sem prévio conhecimento, mas queixar-se sómente na hora grave do pagamento.

Agora, por exemplo, estamos em vésperas de caso semelhante. A junta paroquial da Oliveira convoca, para amanhã, 19, pelas 11 horas, o eleitorado da freguesia a assistir a uma reunião cujo fim é resolver sobre o lançamento duma contribuição paroquial.

Ninguém duvide, porém, dos resultados desta reunião. A ela, é evidente, ninguém assistirá, ninguém ali levantará a voz pedindo um esclarecimento, trocando um

alvitre, fazendo uma proposta, não obstante ter direito a isso para tal ser previamente avisado.

Resultado? Ser tomado o silêncio e o desleixo dos senhores paroquianos da Oliveira como tácita aprovação ao que lhes propõe a Junta—que é o lançamento duma percentagem sobre as contribuições predial, industrial e sumptuária, conforme autoriza o art.º 157.º do código administrativo em vigor.

Essa percentagem adicional, porque é a primeira vez que vai ser lançada, será de 5 por cento, o minimo, como amanhã se poderá elevar a 20, visto que o referendun dos eleitores da paróquia constitue uma entidade anónima, sem consciencia dos seus deveres nem conhecimento exacto da sua força, o que dá em resultado não saber tomar interesse pelos assuntos que directamente o envolve.

Jo Mas... tem razão de ser e adicional da paróquia?

Jo Não seria mais politico evitá-lo, atenta a circunstancia de ser uma contribuição nova, contra a qual não de por certo clamar todos quantos já se veem agravados?

Jo Vem a proposta do adicional acompanhada dalgum plano administrativo que induza e satisfaça os paroquianos por modo a que aceitem a medida sem protesto?

Eis o que importa ter em vista.

E' positivo que uma junta, quando mesmo não seja fabriqueira, tem sempre necessidade de contar com uma verba para o expediente da sua administração. A junta da Oliveira não fugindo à regra e não tendo, que saibamos, verba de rendimento próprio no seu orçamento, tem-se até hoje desobrigado das suas funções devido à dedicação e sacrificio dos seus membros.

Julgamos, porém, que teria sido mais conveniente procurar um outro meio que, evitando o lançamento do adicional, não deixasse contudo de satisfazer aos encargos da administração paroquial.

Por nós, cremos que não seria isso muito difficil.

Conferência sobre a agricultura

No Ateneu Commercial do Porto realizou a sua annunciada conferência o sr. Alberto Veloso de Araujo, presidida pelo sr. Bento Carqueja, director do «Comércio do Porto». — Acolhido com uma salva de palmas, principiou por saudar o Ateneu Commercial, não esquecendo que foi nesta importante agremiação que iniciou as suas conferencias sobre agricultura. Agradeceu os elogios que lhe fêz o sr. presidente; disse que um dos meios de combater a desercção agricola é a instrução agricola, como se tem feito em pequenos países, como o nosso, entre elles a Bélgica, Holanda e Grécia. Devemos pôr de parte as pai-

xões politicas, lançando as nossas atencões para o importantissimo problema agricola. Refere-se ao congresso que ha tempos se realizou em Lisboa e cujos resultados não foram, infelizmente, profícuos como deviam ser. Entrando depois no assunto da conferência, referiu-se à desgraçada situação do operário agricola; disse que um seu amigo, official de marinha, que conhece bem a Africa, estivera na sua casa em Lordelo (Guimarães) vendo os casabres dos operários agricolas e disse-lhe que os pretos viviam incomparavelmente melhor nas palhotas africanas. Os operários das cidades, embora vivam mal, vivem melhor do que os operários agricolas, por que aqueles, agremiados nas suas associações de classe e de socorros, pedem primeiro e impõem-se depois. Quando estava em Lisboa viu uma multidão de operários sem trabalho a impôr a sua vontade e foi-lhes dado trabalho, mas trabalho diferente das suas aptidões, o que representa um grande prejuizo para o país, devido á má distribuição do trabalho. Leu vários estudos sobre o assunto, uns d'ele, conferente, e outros que foram tratados no Congresso de Gand (Bélgica), onde estiveram representadas 21 nações. Fêz largas considerações sobre o assunto, vastissimo e muito complexo, afim de demonstrar que só pelas escolas experimentais de agricultura e escolas primárias se pode desenvolver o amor e o progresso da agricultura, afim de evitar o despovoamento dos campos, pois as estatísticas demográficas mostram que a população geral tem aumentado, mas esse aumento manifesta-se especialmente nas cidades, para onde imigram os povos das aldeias e dos campos, que ali vivem em precárias condições e, assim, veem aumentar a população das cidades diminuindo a dos campos e, portanto, agravando, por falta de braços, a situação da agricultura. Era indispensável tomar providências sobre tam grave assunto. A quem compete? Ao estado, ao parlamento; mas este é composto de burocratas, de médicos e de membros de outras classes, menos de agricultores, de forma que a agricultura não tem ali quem possua verdadeiro e entranhado amor a este importantissimo problema da economia nacional. O illustre conferente desenvolveu com alta proficiencia e conhecimentos o importantissimo assunto que se propôs tratar, pondo em evidencia o progresso que a educação agricola tem tomado em todos os países mais adiantados, citando de preferéncia aqueles que se podem, pelo seu território e população, comparar com o nosso, como a Bélgica, Holanda e Grécia, citando a grandeza desses países, devida á agricultura.

O sr. Veloso de Araujo, na sua utilissima conferencia, de que ficaram reduzidas notas, fêz a apologia da agricultura como sendo a principal fonte de riqueza de um país; exortou todos os portuguezes a que a defendam e façam progredir; referiu-se á brutalidade com que foram, em algumas terras, citando Guimarães, destruidas as árvores plantadas por occasião da linda festa da arvore, porque essa festa foi considerada por certas individualidades como festa pagã. Apresentou as conclusões da sua conferencia, sendo as principais as seguintes:

Que as municipalidades subsidiadas pelo Estado criem, estabeleçam nos campos próximo das grandes cidades, dominios agricolas cultivados por todos os deserdados das grandes aglomerações, crianças e adultos dos dois sexos. A capitalização, em nome desses recolhidos ou internados, dos dias de trabalho realizado, dar-lhes estímulo e base que lhes permitira criar uma existência estimável e honrosa nos campos.

Cultivar a terra, aumentar e embarratecer, por isso mesmo, os generos alimenticios, robustecer a nossa depauperada raça e descongestionar as cidades de uma população que, não as honrando, e um elemento de desordem, de miséria e de patologia social, alimento próximo ou remoto de prostibulos e de cadeias.

O sr. José da Silva Reis, digno presidente da direcção do Ateneu Commercial, ao felicitar o sr. Veloso de Araujo, ofereceu-lhe o salão da importante agremiação para sua ex.ª realizar nelle mais conferencias sobre tam util assunto.

Cantina Escolar Vimaranes

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Maio findo, alinea f) do artigo 5.º dos Estatutos:

Receita	
Saldo do mês de Abril Na caixa económica 350\$00	} 425\$39,2
Em cofre. 75\$39,2	
Da junta de paróquia de S. Sebastião 10\$00	} 5\$00
Duma irmandade 5\$00	
Importância de quotas recebidas 10\$02	} 450\$41,2
Total da receita	
Despesa	
Ordenado da cozinheira 2\$52	} 1\$68
Idem da servente 1\$68	
Despesas miúdas da cozinha 7\$75	} \$68
Importe de farinha de pau Pago à padaria J. Santos, boroa 9\$63	
Idem à padaria Costa, pão para sopa 1\$40	} 2\$81
Idem à mercearia 2\$81	
Comissão de 7% ao cobrador 5\$70	} 27\$17
Total da despesa	
Saldo para o mês seguinte	423\$24,2

O TESOUREIRO,

L. A. de Pina Guimarães.

Comissão Executiva DA Câmara Municipal

Sessão ordinária de 17 de Junho de 1914

Sob a presidência do cidadão vereador Mariano da Rocha Felgueiras, achando-se presente os cidadãos vereadores Justino Ferreira, Joaquim Cardoso, Ferreira Guimarães, Júlio Cardoso, Coelho Pinto, efectivos; e Francisco P. Silvério, António José Lopes Correia, António José Ribeiro, Joaquim Correia Machado e Ilidio Ribeiro Dias, substitutos, pelas 22 horas é declarada aberta a sessão.

BALANÇO

O banco dado na semana finda acusa os seguintes saldos: Na caixa económica, 6:183\$92; em cofre, 1:271\$83. Inteirada.

OFFÍCIOS

Da junta de paróquia da freguesia de Calvos, esclarecendo que a participação dada por Joaquim de Souza, contra Francisco de Castro Leite, não prejudica em parte alguma os paroquianos daquela freguesia. Inteirada.

—Da junta de paróquia da freguesia da Oliveira, pedindo à câmara para mandar fazer um aqueducto nos lugares de Rôma, Seara e rua das Hortas, a fim de beneficiar os moradores daqueles lugares. A repartição das obras.

—Da junta de paróquia de Abação, informando que foi vedado com umas pedras um caminho público no lugar da Fornalha, e que tendo já feito os seus esforços para remediar o mal, e não sendo atendida, pede por isso à câmara as devidas providências. Resolveu aplicar a multa respectiva.

—Da professora regente da escola central do sexo feminino, datado do dia 15, comunicando que a professora Miranda de Barros, que tinha deixado de comparecer às aulas desde o dia 1 do corrente, já tinha assumido naquela data o seu lugar. Inteirada.

—De António Coelho da Mota Prego, agradecendo o voto de condolência, votado pela câmara deliberativa numa das suas últimas sessões. Inteirada.

—Da Sociedade Protectora dos Animais, com sede em Lisboa, comunicando quais os alunos contemplados neste concelho, no concurso ultimamente aberto por esta sociedade. Inteirada.

REQUERIMENTOS

De José Ribeiro Loureiro, morador no Parque, em Vizela, pedindo avença de diversos géneros que se encontram ao abrigo da repartição dos impostos municipais. Deferido, ficando a sr. vereador encarregado de efectuar o respectivo contracto.

—De José Coelho Moreira & Irmã, requerendo avença de diversos géneros que pretende vender no Hotel Cruzeiro do Sul, desde o dia 1 do corrente até 30 do mesmo mês. Deferido, ficando o sr. vereador encarregado de efectuar o respectivo contracto.

—De José Maria Gomes Alves, secretário da Câmara; e das professoras oficiais de Santo Estevão de Briteiros, Santa Maria de Souto, Santa Cristina de Longos e de Pentieiros, pedindo alvarás de funções públicas. Deferidos.

—De Carlota Cardoso Guimarães, desta cidade, pedindo para reformar uma varanda na prédio n.º 80-a 82, da rua Elias Garcia. A repartição das obras informa que lhe deve ser concedida a licença. Deferido.

De Torquato de Magalhães, morador na freguesia de Azurém, pedindo para passar com uma água no caminho público daquela freguesia, alegando que existindo uma fonte pública no lugar em que pretende atravessar com a água, elle se responsabiliza, se necessário for, a mandar colocar um fontenário aonde a câmara o designar. Deferido, assinando o termo de responsabilidade.

—Da professora oficial de Santa Maria do Souto, pedindo a sua transferência para o concelho da Maia, de comum acôrdo com uma professora daquelle concelho. A câmara resolve que a requerente deve juntar documentos comprovativos de que exerce as funções de professora na escola que actualmente rege, pelo menos há um ano, com bom e efectivo serviço. Deve, além disso, comparecer perante o sub-delegado de saúde a fim de ser inspecionada, nos termos do decreto n.º 211, de 10 de Novembro de 1913. Resolve também officiar à câmara da Maia, comunicando-lhe estar de acôrdo com a permuta solicitada, desde que a permutante Virginia da Conceição Ribeiro satisfaça as condições do decreto de 19 de Outubro de 1913, sendo também submetida à inspecção sanitária.

—Da professora oficial de S. Paio de Vizela, Cândida Soares de Barros Assunção, pedindo 40 dias de licença para tratar da sua saúde. Deferido.

—De Armindo Soares, desta cidade, pedindo atestado do seu comportamento moral e civil. A junta de paróquia

—Foi lido o parecer do cidadão vereador dos Expostos sobre o requerimento do amanuense da secretaria municipal Domingos de Souza Agra, apresentado na última sessão. A Câmara resolveu descontar-lhe só um dia ao seu ordenado do mês findo.

INFORMAÇÕES

Conforme o requerido pelo cidadão vereador António J. Ribeiro, o encarregado da câmara informa que António Lopes Martins, da freguesia de S. Romão de Mesão Frio, plantou árvores em terreno municipal. Resolveu aplicar a multa.

DELIBERAÇÕES

Deliberou que se solicite do Estado, por intermédio do sr. Ministro da Instrução Pública, que os proventos das propinas dos exames do 2.º grau a efectuar no corrente ano, neste concelho, sejam para a câmara municipal.

—Foi resolvido que se officie à regente da escola central do sexo feminino, fazendo-lhe sentir o elanoter comunicado um facto que se deu com a professora da mesma escola, Maria da Conceição Miran-

da de Barros, castigando uma criança com uma vara, produzindo-lhe contusões, como consta da participação que existe na administração do concelho. Resolveu-se mais fazer-lhe ver que de forma alguma são permitidos castigos corporais, tendo a câmara de tomar enérgicas providências quando tal facto se repita.

—Para cumprimento dos números 1 a 4 do artigo 64.º do decreto de 29 de Março de 1911, resolveu-se que fôsse avisados por meio de editais os professores do ensino particular, legalmente habilitados, para comparecerem na secretaria da câmara até 10 de Julho próximo, a fim de prestarem ai os esclarecimentos que lhe forem pedidos para a organização do cadastro respectivo.

—Resolveu-se officiar a professora de Lordelo, fazendo-lhe ver que não pode azeitnar-se da freguesia sem licença e, além disso, deixar de mencionar as respectivas faltas.

Deliberou conceder as seguintes licenças aos cidadãos vereadores: Júlio Cardoso, 30 dias; Vitorino Simões Lopes Sampaio, 30 dias, Mariano da Rocha Felgueiras, 60 dias; Manoel Ferreira Guimarães, 60 dias.

Sendo 23 e meia horas, e não havendo mais nada que tratar, foi encerrada a sessão.

A filha do Sineiro

(CROQUIS A LAPIS)

Por manhã clara, domingo, ao vir do sol, o sino dobra a finados. As cachopas que se levantam, e os rapazes, que as esperam nos caminhos, para irem á boa missa, perguntam uns para os outros: —¿Porque dobra o sino a finados? E as cachopas que se levantam, e os rapazes, que as esperam nos caminhos, correm, correm á igreja onde o sino dobra a finados.

Está cheio de gente o adro. Todos, de cabeça erguida, pasmados, aterrados, olham o campanário fradesco onde o sino pequeno faz *dlim-dim* e o grande faz *dlão-dão*.

—Bruxas, bruxas, exclamam. Foi bruxa da meia noite que ainda não pôde sair e está fechada lá dentro. Esqueceu-se na igreja a beber o azeite das lâmpadas e, como o dia a surpreendeu, fugiu pela torre fóra; mas a luz do sol faz-lhe medo, perde a cabeça, o diabo, e toma as cordas dos sinos a pontos que os vai quebrar.

Todos medrosos se benzem: —abrenúncio, abrenúncio. E os que chegam correndo, pasmados, esfalfados, perguntam cheios de susto:

—¿Porque dobra o sino a finados?

—Bruxas, bruxas. Ha quem as veja lá em cima, no escuro do campanário, entre os silvedos que o cobrem, formas brancas, quasi aéreas, agarradas ás cordas—*dlim-dim, dlão-dão*.

Lá vem, êie lá vem o senhor reitor.

Vão todos juntos esperá-lo. O velho vem apressado, pasmado da sinalhada.

—Que brincadeira é aquela? Não está aberta a igreja? Não viram ninguém na torre?

—São bruxas, senhor reitor. A igreja está fechada; lá em cima, formas brancas, quasi aéreas, bruxas que vendo o dia, teem a cabeça perdida e agarradas aos sinos tocam, tocam a pontos que os vão quebrar!

E o reitor boquiaberto, pasmado, olhos fixos nos sinos do campanário onde ininterrompidamente o pequeno faz *dlim-dim* e o grande faz *dlão-dão*.

Mas o sineiro? o sineiro? Vá-se chamar o sineiro.

Mas o sineiro não vem, o sineiro não aparece. Naturalmente, diz um, como tem mal a filhita, safu ao vir da manhã e foi passear com ela. Não que o homem traz a cabeça perdida, fala só, e diz que se ha de matar. Por isso não está em casa.

—Então arrombem-se as portas.

E o regedor, homem sábio, que até sabe que a casa é inviolável, declara o caso extraordinário e diz como quem comanda:

—Arrombem as portas, rapazes.

Dois ombros robustos atiram com as portas dentro. As mulheres tremem de medo:—¿terão as bruxas mau olhado que ao passar lhes deitem a espinhela a baixo? Os homens estão amarelos, mas dizem:—qual mau olhado, cachopas.

Shiu! shiu!

O senhor reitor vai subir. Ele lá vai, lá vai. Pressente grande desgraça e vai pressuroso e triste.

—¿E o senhor reitor não tem medo ás bruxas que estão na torre e que não largam os sinos, *dlim-dim, dlão-dão*!

A anciedade é enorme. ¿Os minutos são tam grandes! Ai! se as bruxas matam o bom do senhor reitor, uma tam santa pessoa!

¿Mas que fará êle lá em cima que os sinos tocam ainda? ¿Então as bruxas não param, vendo o bom do senhor reitor! Ai! se o matam, meus Deus!

A anciedade é enorme.

Shiu! shiu!

Ele lá vem, lá vem. E chora tanto! Então, então, o que é?

Morreu a filha ao sineiro. O homem alucinado, em fralda, lá, agarra as cordas dos sinos—*dlim-dim, dlão-dão*.

Chora: os sons fúnebres suavizam-lhe as suas feridas, e sonha agarrado ás cordas que o seu anjito morreu:—*dlim*. Mas ela não tarda ai: foi aos ceus pôr nos ombros umas grandes azas de arminho e receber um beijo do Senhor. Virá luminosa, como uma estrela, a baixar, a baixar, muito devagarinho, assim—*dim*—sobre a igreja. Mas nota-lhe a face palida...—oh! perto morta! morta!—*dlão-dão*.

Far-lhe ha na igreja um nicho de oiro, para que todos lhe rezem, e ter-lhe ha o altar sempre coberto de flores e muitas vélas de cêra. O senhor reitor, paramentado, curvar-se-lhe-ha reverente a ofertar-lhe o sangue de Jesus, e ela, deante de todos, dirá adeus a seu pai que ajuda á missa—adeus, adeus—*dlim-dim*.

¿E terá os olhos abertos ou fechados?—*dlão*.—Fechados, oh! muito fechados e fria—*dlão-dão*.

E os que chegam correndo, pasmados, perguntam cheios de susto:

—¿Porque dobra o sino a finados?

Morreu a filha ao sineiro e o homem alucinado está em fralda, lá em cima, nos sinos *dlim-dim, dlão-dão*, a pontos que os vai quebrar.

SENADO VIMARANENSE

(Continuação do n.º 185)

Usou da palavra o sr. vereador Mariano Felgueiras, mostrando a conveniência de serem alteradas algumas disposições do regimento interno da câmara, depois do que apresentou uma proposta de emendas ao regimento e que se referem mais especialmente ao assunto das comissões de pareceres.

Terminada a leitura desta proposta o sr. vereador Joaquim da Costa Vaz Vieira leu a declaração

de que não estava a favor nem contra a proposta da alteração do regimento, não obstante continuar a assistir á sua discussão.

Retirou depois, assumindo na meza o seu cargo de segundo secretario o sr. vereador Joaquim Martins de Menezes.

O sr. presidente, entregando a presidência da meza ao respectivo vice-presidente cidadão Eduardo Vieira da Cruz Pinto de Almeida, e pedindo a palavra, propoz para que as alterações propostas fôsse discutidas separadamente, o que foi aprovado, recusando a votar o sr. vereador Joaquim Martins de Menezes.

Sendo quatorze horas—hora legal do encerramento das sessões, o sr. vereador Ladeira Guimarães propoz que esta sessão se prolongasse até que fôsse votadas as alterações propostas ao regimento interno da câmara, proposta que foi rejeitada por maioria.

O sr. vereador Mariano Felgueiras propoz que esta sessão proseguisse até se discutir e votar a alteração ao n.º 5.º do art. 2.º, proposta que foi aprovada por maioria.

O sr. presidente Dr. Moreira Sampaio, depois de fazer diferentes considerações tendentes a mostrar a inconveniência da alteração proposta ao n.º 5.º do art. 2.º do regimento, concluiu por que fôsse mantido na sua íntegra,

O sr. vereador Mariano Felgueiras, fazendo uso da palavra, fêz outras considerações mostrando a conveniência da alteração proposta e em discussão, concluindo por declarar que a comissão executiva da câmara não podia continuar no exercicio das suas funções sem que a câmara aprovasse a alteração proposta ao n.º 5.º do art. 2.º do regimento.

Reassumindo o cargo de 2.º secretario o sr. Joaquim da Costa Vaz Vieira, voltou a fazer uso da palavra o sr. presidente Dr. Moreira Sampaio, dizendo que em virtude do seu critério, da sua opinião e ainda dos princípios entendia que a comissão de finanças do regimento se devia manter, assim como entendia que a comissão executiva devia continuar á frente da câmara, salientando que nunca para si essa comissão representara um meio de fiscalização á comissão executiva ou a qualquer vereador que apresentasse proposta que lhe devesse ser submetida, antes considera essa comissão como uma entidade encarregada de dar por meio dum parecer esclarecimentos bem úteis para facilitar as resoluções da câmara. E nesta ordem de ideas declara que se achava na impossibilidade de deliberar sobre o assunto em discussão, visto o sr. vereador Mariano Felgueiras ter afirmado que a comissão executiva era incompativel com essa disposição, porque tendo a máxima consideração pela comissão executiva, e não desejando por forma alguma que ela abandone os seus logares, preferia abster-se de votar, retirando por isso a sua proposta. Em seguida retirou-se da sala.

Não havendo mais vereadores que quizessem fazer uso da palavra, foi proferido o seguinte

ACORDAM

Cumpridas todas as formalidades legais, a Câmara aprova por maioria, a alteração proposta ao n.º 5.º do art. 2.º

Fricções mercuriais

Dadas com todo o cuidado, pela longa prática que adquiriu em Vizela, encarrega-se

José de Almeida Caldas,

Rua Egaz Moniz, 79, antiga Rua Nova do Comércio.

As quedas de "Rodam," e a política das oposições

O Partido Republicano Português vota por que a questão se esclareça

«A propósito da concessão das quedas de água das Bocas de Rodam, diz a «Capital» que não se trata de uma questão de moralidade, mas de uma questão de legalidade. Ninguém pode pôr em dúvida a honra do sr. António Maria da Silva.

De facto, quando muito, trata-se dum caso cuja solução depende da interpretação das leis. O governo, reunido em conselho, resolveu, por proposta do ilustre ministro do fomento, submeter o assunto ao Supremo Tribunal Administrativo, instância competente para a interpretação das leis. Assim, deram os ministros da República uma alta lição de moralidade, um nobre exemplo de honestidade e democracia.

Diante d'este facto, só a gentilha monárquica podia aproveitar a discussão levantada no parlamento para vomitar contra a República a lama que traz dentro do peito. E' o cúmulo do descaramento! Os lacaios do regime que se desautorizaram com toda a sorte de atropellos á lei, que se desonrou com ganúncios de toda a sorte denunciadas e aprovadas pelos próprios monárquicos, atrevem-se a falar de moralidade!

A culpa de tanta ousadia cabe em parte aos republicanos que cometeram a condenável fraqueza de não tomar responsabilidades aos monárquicos que defraudaram a fazenda nacional e os que traíram a Pátria. Se se tivessem castigado os criminosos, não andariam por aí a jogar pedradas á República e aos seus homens um ex-consul de Banana e um português degenerado e miserável que solicitou a intervenção estrangeira em favor de uma monarquia desacreditada, não só perante o país mas perante todas as nações civilizadas.

Não abusem, pois, os criminosos, que não lhes admitimos, de moralidade.

Falta-lhes a autoridade.»

O sr. António Maria da Silva entregou ao sr. Ministro do fomento sr. Aquiles Gonçalves o requerimento seguinte:

Ex.^{mo} sr. ministro do fomento—Antonio Maria da Silva, engenheiro, vem informar v. ex.^a, em seu exclusivo nome, e para os devidos efeitos, que não reconhece como concessão o acto do governo, constante do decreto de 28 de Março de 1914, publicado no «Diário do Governo», de 3 de Abril. Comparado o preambulo desse decreto com as cláusulas que encerra, e que, como ali se diz, hão de vir a constar de um futuro decreto de concessão, vê-se que se trata apenas de um acto preparatório para uma concessão que ainda não foi dada, e que só o será depois de praticados certos actos mencionados nas cláusulas 2.^a, 3.^a e 13.^a (projectos de obras em depósito.) Por enquanto, como diz o preambulo, que é a parte depositiva essencial, o Estado só deu uma licença provisória para aproveitamento de uma queda no rio Tejo. E assim o requerente nada tinha a declarar, nem a fazer, quer como peticionário de uma simples licença em 17 de Setembro de 1907, quer como deputado da nação sujeito á Constituição da Republica desde a sua promulgação em 21 de Agosto de 1911. Todavia, tendo-se levantado dúvidas acerca do caracter e alcance daquele acto do governo, o requerente vem desde já declarar que, quando fôr considerado como uma concessão, o não aceitará nos termos e condições que do mesmo decreto constam, nem em quaisquer outras, ficando, portanto, esse acto do governo sem o necessário complemento por parte do requerente.—Saúde e Fraternalidade—Lisboa, 11 de Junho de 1914.—Antonio Maria da Silva.

Toda a campanha miserável dos especuladores sem brío nem dignidade, esquecidos do que devem a si e á Republica, cai pela base deante dos termos categóricos desse requerimento. Não se trata de uma concessão; trata-se simplesmente de um acto preparatório da concessão, que ainda não foi dada nem aceita. A' roda disto, que é simples, claro e honesto, fizeram os calumniadores encartados, os difamadores e toda a repugnante choldra monárquica um tecido de protervias, sandices e aleivosas especulações.

Para resolver sobre este caso, que tão torpemente vem sendo explorado por monárquicos e evolu-

cionistas, reuniu o Grupo Parlamentar Democrático, que, por unanimidade aprovou a seguinte moção:

«O grupo parlamentar do Partido Republicano Português aprova a conduta e attitude do deputado sr. Antonio Maria da Silva e julga necessário e urgente que a questão se esclareça na Camara dos Deputados, por forma que não mais subsistam dúvidas acerca da perfeita legalidade dos actos discutidos, e se ponha termo á especulação politica que contra o partido se tem movido, com fins governativos e eleitorais, a pretexto deste assunto.»

Dos jornais.

Teatro D. Afonso

2 espectáculos de assinatura nos dias 26 e 27 do corrente pela Tournée artística de Itália Fausto.

REPORTAGEM

Falecimento

Na sua casa da rua de Paio Galvão, faleceu ante-ontem a sr.^a D. Maria Faria Pacheco, sogra do sr. Manuel José de Carvalho.

Os seus funerais realizaram-se hoje, pelas 11 horas, na capela de S. Domingos, sendo muito concorridos.

A' familia enlutada o nosso pesar.

Inscrições

Está aberto desde segunda-feira, na tesouraria da fazenda pública, o pagamento de juros das inscrições internas, 1.^o trimestre.

Luis António Pereira

Com o produto dum espectáculo realizado no Rio de Janeiro, este benemérito cidadão enviou há dias á comissão administrativa da Penha a quantia de 600000 para auxilio das obras que lá proseguem.

Sarau

Teve lugar no último sábado, começando pelas 22 horas, o sarau de caridade a beneficio do Asilo de Santa Estefânia, cujo programa aqui foi já publicado. O teatro encheu-se, sendo a concorrência selecta e distribuida por convites da comissão promotora, apresentando, porisso, o teatro um aspecto distinto.

O sr. Bernardo (Azenha) recitou bem; o sr. capitão Pina cantou com agrado e desenhou flagrantemente caricaturas com muita rapidez; os aspirantes srs. Cesar de Moraes e Jaime de Vasconcelos bateram-se ao folete com energia; o distincto violinista sr. Acácio de Faria houve-se com primor; os srs. Adriano Trêpa e F. Mendes disseram muito bem os seus papeis; a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Gômes de Castro cantou com muito mimo e arte; e a Ex.^{ma} Sr.^a D. Júlia (Viamonte) e o sr. Xisto Lopes, tanto no acompanhamento do canto como nas peças que executaram ao piano, mereceram os aplausos do público.

A todos foram oferecidos lindos bouquets, recebendo a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Castro uma bonita corbeille quando, cantando, fechava o espectáculo com chave de ouro.

Felicitemos os briosos promotores deste simpático espectáculo de caridade, não só pelo seu acto de altruismo como pelo êxito da festa, que foi muito lisonjeiro.

Preço dos cereais

No último mercado, o preço dos cereais foi o seguinte:

Milho branco, o alqueire, 800; amarelo, 780; alvo, 10300; centeio, 750 feijão branco, 10700; moleiro, 10550; amarelo, 10550; fradinho, 10100; painço, 10200; batatas, 550; galinhas, 700; ovos, duzia 160.

Promoção

Foi promovido a general o coronel sr. Correia Barreto, ex-ministro da guerra.

Romaria

Vem domingo á freguezia da Costa a tradicional ronda da Lapinha.

ANUNCIOS

VENDE-SE

Uma casa de habitação, cita na Travessa de Camões n.^o 23 a 25, construida de pedra, completamente nova, composta de dois andares com salas, quartos e água furtada.

As trazeiras bastante desafogadas e com lindas vistas, confrontam com uns quintais.

Tratar com o próprio dono, António Marinho, Hospedaria Pinheiro.

EDITAL

(1.^a Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz público que se acha em exposição na secretaria desta municipalidade, desde as 10 às 16 horas, durante o praso de 10 dias a contar da data deste, as contas da gerência municipal relativas ao período decorrido de 1 de Janeiro de 1913.

Nos termos do artigo 144.^o do código administrativo vigente, todos os eleitores e proprietários deste concelho são partes legítimas para reclamar e recorrer perante os tribunais competentes a respeito das contas em exposição.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, secretaria municipal, 18 de Junho de 1914. E eu José Maria Gômes Alves, chefe da secretaria, o subscrevi.

O vereador servindo de presidente,

Joaquim Cardozo Guimarães.

continua, portanto. O confessorário afirmar-se há, conseqüentemente, á sua imagem e semelhança.

Temos de nosso conhecimento próprio alguns factos demonstrativos da seriedade do confessorário ao serviço dos padres confessores.

Na Oliveira (há dois anos que isto foi), era uma criada nova e bonita que se levantava, chorosa, dos pés dum confessor, contando em casa, aos seus patrões, passagens dum interrogatório devasso e canalha, dirigido igualmente por um padre novo e lúbrico...

Em S. Torquato, é um pároco, sensual e sem escrúpulos, que, utilizando-se do confessorário, macheava e levava para o seu harem fêmeas que se lhe haviam ido ajoelhar aos pés...

Um dia, é um pai que vem contar-nos (com reservas e segredos que uma dor íntima não queria ver agravados pelo divulgar dum jornalista na imprensa.) que aí, num colégio onde as educandas iam mensalmente confessar-se, um padre brindára com carícias tais sua filha, que esta, intranquilha e púdica, despertando reparos em casa, dissera toda a malandrice do reverendo, não voltando, por esse motivo, ao tal colégio...

—Mais factos? Para quê!

Se um inquérito se fizesse em cada terra, em cada lugar, em cada aldeia, então estejamos certos que quilmetricamente a «fita» se desenrolaria muito dum modo especial no que diz respeito ao pecado da lascívia—dispensando mesmo de Diógenes a célebre lanterna.

A biblioteca do confessor é a gazua das consciências

¿E porque não havia de ser assim?! A fraqueza humana a que o sacerdote, celibatário, está sujeito é, em parte, animada pelo guia official dos confessores. Um livro que todo o bom confessor deve possuir, chamado «O Espelho do Clero», diz a páginas 357:

«E' necessário que todo o confessor saiba de tudo aquilo que tenha de julgar. Interrogue, pois, o pecado com sabedoria e subtilidade acerca dos pecados que possa ignorar, ou que deseja occultar por vergonhas.

Comentando esta obra, escreve um ilustre escritor, Michelet: «¿Em que vasto mar de depravações é lançado esse frágil batel, a pobre donzela indefeza, pelas mãos do confessor! ¿Porque abismos de impurezas terá ela de atravessar, em companhia só do padre, antes que este a tenha interrogado sobre todos os pecados que ignora ou teme revelar! ¿Quem descreverá a vergonha, a aflicção duma donzela honesta, tímida e ainda jovem, quando pela primeira vez é sujeita a essas infâmias!»

Um outro livro, «O Manual dos Confessorários», escrito por um bispo, e que vimos citado por diversos autores católicos e acatólicos; livro tam apreciavel que valeu ao mitrado que o produziu altas distincções honoríficas concedidas por Pio IX; livro tam célebre que atingiu 20 edições e tem hoje o privilégio de ser considerada leitura proibida a profanos—¿esse livro, diziamos, pretendendo regular relações maritais, desce a minudências tam porcas e tam infames, por ele postas como interrogatório obrigado da confissão, que nos abtemos, por decôro, de aqui vo-las reproduzir!

E não é só esta obra dos ardorosos apologistas do confessorário que tam devasso interrogatório proclama e estatue.

¿O citado e inesgotavel catecismo do abade ambrósio Guillois, que é relativamente uma obra moderna, também no capitulo «Do exame da consciência», a páginas 161, manda ao confessor que este interrogue se os casados pagaram ou não o débito da justiça; se guardaram ou não a ordem natural; se, finalmente, de alguma maneira impediram o fruto da geração, etc!

E note-se esta circunstância: Quando mesmo o confessor, por um natural escrúpulo, sentisse em si repugnância em dirigir tam miseravel interrogatório ás suas penitentes casadas, lá estava e Concílio Tridentino (ses. 14, can. 17) a ameaçá-lo com as censuras dum anátema, pois, em consciência, todo o confessor é obrigado a perguntar, sobre o 6.^o e 9.^o preceitos do decálogo, todas, absolutamente todas as «circunstâncias que mudam a espécie do pecado», que é como quem diz,

todo o pormenor, todo o desfibramento íntimo e secreto, por mais insignificante que pareça, por mais fora de intenções pecaminosas que seja concebido!

¿Depois, podem escapar á curiosidade do padre esses segredos de alcova, se essa curiosidade é um dever e se esse dever gira num círculo de aço, temperado nestas interjeições ferozes!:

—Quem? o que? onde? porque meios? porque? como? quando? etc., etc!... Ah! nada pode escapar á curiosidade solerte e velhaca dum confessor—á rigori.

Mas temos mais. Consulte-se a obra de Frei Jaime de Corrêla—existente na nossa bibliotéca pública—obra que vem citada nesse erudito e trabalhado livro do dr. Eduardo de Almeida—«A Evolução da Família»—e cujo comentário critico absolutamente perfilho, pois tem para mim o merecimento de ser tratado por um espirito culto, estranho a sectarismos, que são sempre de lamentar, sobretudo em matéria da delicada contextura moral em que reputamos esta obra que vimos versando. Diz este meu amigo, a cujo talento eu folgo de prestar homenagem:—«Quem leu na «Prática do Confessorário de Frei Jaime de Corrêla os capitulos acerca das perguntas que devem ser feitas em casos de adultério, a todas as minucias vergonhosas que ordinariamente se tratam a respeito do sacramento do matrimonio, verá até onde chega a espionagem grosseira entretecida no mais escandaloso segredar de imundicies, de pornografias, de perturbantes sensualismos, e compreenderá como a moral religiosa pode ser hoje a pior das imoralidades».

Tais são, em resumo, os livros por onde se guiam e aonde bebem ensinamentos os padres confessores. Já não falamos da «Mónita Secreta» dos jesuitas—o breviário dessa seita infernal e odienta—pois de sobre temos livros acreditados pela Igreja por onde possamos ver até que ponto pode chegar a sonda e o virus duma alma, já não diremos infame, o que é crível, mas dum critério mediocre, o que é vulgar, ao serviço do confessorário—o melhor reduto do clero católico.

Horário dos comboios

Ascendentes

ESTAÇÕES	*	**		•	*	•		••
		Rápido	Dias úteis			Correio	Dias úteis	
Linha de Guimarães	FAFE P.	4,50	7,15			12,28	16,05	
	Guimarães C.	5,43	8,08			13,21	16,58	
	" P.	5,51	8,16	10,49	13,29	17,07	19,57	21,30
	Vizela P.	6,12	8,33	11,13	13,49	17,30	20,18	21,50
	Lordelo P.	6,23	8,43	11,25	14,00	17,42	20,30	22,01
	Negrelos P.	6,38	8,54	11,41	14,14	17,57	20,44	22,13
	Santo Tirso P.	6,59	9,13	12,02	14,35	18,19	21,04	22,33
	Trofa C.	7,19	9,30	12,23	14,54	18,39	21,25	22,52
	Valença P.	3,23	6,	7,55	13,20	15,25	16,40	18,50
	Viana P.	5,21	8,10	10,25	14,28	16,57	19	21,7
Linha de Mira	Braga P.	6,07	8,35	11,52	14,55	17,43	20,04	22,05
	TROFA P.	7,00	9,44	12,41	15,54	18,57	21,47	23,07
	Porto C.	8,56	10,30	13,22	16,39	19,66	23,04	23,56
	Trofa P.	8,06	9,46		15,05	19,58		
	Braga C.	8,56	11,15		15,58	21,29		
	Viana C.	8,31	11,47		16,26	22,33		
	Valença C.	10,50	13,19		17,31	23,33		
	POVOA C.	8,51			17,20	23,04		
	Porto P.	8,35			15,48	19,57		
	Campanhã P.	8,48			16	18,05	20,30	
L. da	Lisboa C.	14,31			1,13	23,53	6,25	

Descendentes

ESTAÇÕES	P.	Rápido		Expresso	Rápido	Direta	Rápido	Direta
		Dias úteis	Domingos e dias fer.					
L. de Guimarães	Lisboa P.	18,55		21,35	21,35	8,30		
	Campanhã C.	9,19		7,35	7,35	14,07		
	Porto C.	9,32		7,50	7,36	14,17		
L. Mira	Porto P.	4,30	7,20	7,44	8,43	14,18	17,10	18,44
	Trofa C.	5,43	8,06	8,35	9,42	15,03	17,30	19,53
	Trofa P.	5,51		8,36	9,46	15,05	17,52	19,58
	Braga C.	7,44	8,56	9,50	11,15	15,58	18,58	21,29
	Viana C.	8,31		10,25	11,47	16,26	19,20	22,33
	Valença C.	10,50			13,19	17,31		0,17
L. da POVOA	P.	4,35			8,03			16,35
	POVOA C.							16,35

- * Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha, Cepães e Palmeira
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Madalena, Covas e Cepães.
- Idem em Espinho, Madalena e Covas.
- Idem em Espinho, Madalena, Covas e Palmeira.
- Idem em Cepães.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.ª

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A dama das Camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Escrich (2.ª ed.)—73 e 74. A obra, de Zola—75. Genevera, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Escrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Fenillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenina, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O socialismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zarathustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volume publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII e IX. Amores de Fabulas.

A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensivas.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial. Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sois e Bengalas

—DE—

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo Largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sois em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos. Perfeição. Preços módicos.

DISPONÍVEL

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.ª — GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preço das publicações

Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ào Cidadão